

Ofício n.º 84/GSC

Unaí (MG), 29 de março de 2017.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei n.º 21/2017, de autoria deste Presidente, que reconhece de utilidade pública a Academia de Letras de Unaí e Região – Alur –, aprovado pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 27 de março do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais